

CONTRATO Nº159/2023

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3671-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 059/2023
Pregão Presencial n. 011/2023

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, COMO SEGUE

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.284.699/0001-27, com sede Rua José da Fonseca, Qd. 28, Lt. 11 – B, Setor Morada do Sol, por intermédio de sua representante legal **Alice Vieira de Menezes**, inscrita no CPF sob o n. 493.606.631-15 e RG n. 984.816 SSP – GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 011/2023, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos**, abrangendo planejamento operacional, assessoria, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens e mobiliários necessários e adequado, infraestrutura e apoio logístico, ainda, a montagem, desmontagem, limpeza e manutenção de toda estrutura durante o 69º Fórum de Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) que será



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

sediado pela Universidade de Rio Verde em seu campus de Rio Verde/GO, conforme especificações que doravante seguem:

Lote/Item	Produto	Unidade	Qtd	Valor	Total
01 1	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS E ADEQUADO, UNID INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, AINDA, A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TODA ESTRUTURA DURANTE O 69º FÓRUM DE REITORES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS (ABRUEM).	UNID	1,0000	348.961,60	348.961,60
Total: (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos)					348.961,60

2.1.1. Composição de Custos

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALIMENTAÇÃO					
1	2	UNID	ALMOÇO PARA 150 PESSOAS (VERIFICAR ESPECIFICAÇÕES)	25.350,00	50.700,00
2	3	UNID	JANTAR PARA 150 PESSOAS COM APRESENTAÇÃO CULTURAL (VERIFICAR ESPECIFICAÇÕES)	33.750,00	101.250,00
3	2	UNID	COFFEE BREAK MATUTINO PARA 150 PESSOAS (VERIFICAR ESPECIFICAÇÕES)	7.500,00	15.000,00
4	2	UNID	COFFEE BREAK VESPERTINO PARA 150 PESSOAS (VERIFICAR ESPECIFICAÇÕES)	7.500,00	15.000,00
RECURSOS HUMANOS					
5	12	DIÁRIA	BRIGADISTAS CREDENCIADOS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS (DIÁRIA 8H X 3 DIAS X 4)	280,00	3.360,00
RECURSOS TECNOLÓGICOS/OPERACIONAIS					
6	2	UNID	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, TIPO STAND, BALCÃO MODULADO, EM PAINÉIS TS ACOPLADOS A PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM PRATELEIRA, PORTAS DE CORRER E CHAVE. MEDIDAS: 1,00M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,86M DE ALTURA. TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO 2,20M DE ALTURA DE COM 1,00M DE COMPRIMENTO X 0,30M DE ALTURA.	700,00	1.400,00



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Via Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

 @unirv
 /unirvoficial

[Read more about us](#)

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.215/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7	8	UNID	BANQUETA PARA BALCÃO DE RECEPÇÃO DE SECRETARIA COM ASSENTO GIRATÓRIO, BASE DE AÇO CARBONO CROMADO, REVESTIMENTO: CORINO PRETO MEDIDAS: 420 X 800 ALT.	40,00	320,00
8	6	UNID	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO AUTÔMATICA- INCLUSO CAFÉ EM GRÃO, PÓ OU CAPSULA, COM OPÇÕES DE CAFÉ CURTO E LONGO, DEVE OFERECER OPÇÕES CAPUCCINOS E ACHOCOLATADOS, COPOS TÉRMICOS DESCARTÁVEIS, ACÚCAR E ADOÇANTE EM SACHÊ, MEXEDORES DESCARTÁVEIS E COM CAPACIDADE DE 300 (TREZENTAS) DOSES, 220V - DIÁRIA 12H (3 DIAS X 2 MÁQUINAS). DEVE POSSUIR MENU DE NAVEGAÇÃO SIMPLES, PAINEL ILUMINADO, COM OPÇÕES DE BEBIDAS.	450,00	2.700,00
9	6	UNID./DIA	POLTRONA ESTILO DECORATIVA, GIRATÓRIA COM BASE EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM COURO, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA: 80 CM X 80 CM X 88 CM	100,00	600,00
10	10	UNID	TOTEM ALIMENTADOR DE ENERGIA PARA COMPUTADORES, CELULARES E TABLETS. OBS: PRODUZIDA EM ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 125CM E BASE 35CM X 35CM. POSSUINDO, PELO MENOS: 4 PORTAS USB 3.4A, 4 TOMADAS PADRÃO DE 10A, 4 CABOS CERTIFICADOS, REFORÇADOS E ULTRA RESISTENTES, SENDO 2 PARA IPHONE, 1 MICRO USB E UM USB TIPO C. CONTANDO COM 4 PRATELEIRAS DE ACRÍLICO REFORÇADO, COM DIVISÓRIAS QUE ARMAZENAM ATÉ 8 APARELHOS. PÉS AJUSTÁVEIS EM SUA BASE QUE AUXILIAM NO NIVELAMENTO.	180,00	1.800,00
MATERIAL PARA HOMENAGENS E PAPELARIA					
11	200	UNID	BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO EM TAMANHO A-4 COM 20 FLS.	5,00	1.000,00
12	200	UNID	CANETA DE METAL TRIDIMENSIONAL PERSONALIZADA. MATERIAL COLORIDO COM DETALHES EM CROMA BRILHOSO E PRETO. DIMENSÕES MÍNIMAS 14 x 1,1 CM COR AZUL METÁLICO COM	18,00	3.600,00



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

			EMBALAGEM EM VELUDO		
13	200	UNID	PASTA CONVENÇÃO EM COURO LEGÍTIMO COM ZÍPER. DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 36CM X 26,5CM X 2CM (PASTA FECHADA), COR MARROM. FORRADA INTERNAMENTE: NYLON MAGNETIZADO E ESTRUTURA REFORÇADA EM PAPELÃO, BOLSOS INTERNOS: 01 GRANDE NA ABA ESQUERDA COM 01 SOBRE BOLSO COM 06 DIVISÓRIAS E 01 SUPORTE PARA BLOCO NA ABA DIREITA. FORRAÇÃO EXTERNA, COM ESTRUTURA REFORÇADA COM PAPELÃO. SUPORTE PARA BLOCO DE ANOTAÇÕES, 1 PORTA CANETA, 2 PORTA CARTÕES E 1 BOLSA INTERNA (LADO ESQUERDO), ACABAMENTO EXTERNO: COSTURA PESPONTADA. GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO.	80,00	16.000,00
COMUNICAÇÃO VISUAL E DECORAÇÕES					
14	9	UNID	ARRANJO DE FLORES BAIXO PARA MESA DIRETORA, ARRANJO BAIXO E COMPRIDO ESTILO CASCATA, CONTENDO FLORES NATURAIS, ROSAS, GÉRBERAS, ALSTROEMÉRIAS E TANGO, PODENDO CONTER GALHOS SECOS DE JABUTICABA (3 DIAS X 03 ARRANJOS)	400,00	3.600,00
15	200	UNID	CRACHÁ CREDENCIAL COM CORDÃO PLÁSTICO COM PONTEIRA METAL. CRACHÁ CREDENCIAL, GRAMATURA 180, 4X4, 10X15, COM 2 FUROS NA PARTE SUPERIOR, COM CORDÃO PLÁSTICO PASSADO NOS FUROS, COR BRANCA, COM PONTEIRA METAL, 80CM DE COMPRIMENTO.	7,00	1.400,00



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

16	1	UNID	PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADA, INFLÁVEL, DIMENSÕES DE 6X3M. DEVERÁ SER FABRICADO EM TECIDO NYLON, EMBORRACHADO COM PVC7, TELA DE POLIÉSTER COM FILME PVC, EMBORRACHAMENTO URETANIZADO, COM TRAVAMENTO UTRLAVIOLETA E ANTI-FUNGO, RASGAMENTO 11 KG E ALONGAMENTO DE 18%. DEVERÁ SER CUSTOMIZADO DE ACORDO COM A ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE. ENVOLVE A MONTAGEM E DESMONTAGEM.	2.000,00	2.000,00
17	12	UNID	VASOS ORNAMENTAIS GRANDES, MEDINDO ENTRE DE 80 CM A 120CM (PODENDO SER QUADRADO OU REDONDO) COM PLANTAS (PODENDO SER RAVENALA, ESTRELÍZIA, PLEOMELE, LÍRIO DA PAZ, PALMEIRA-LEQUE) PARA DECORAÇÃO DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E AUDITÓRIO, TODOS COM ILUMINAÇÃO LED BASE DA PLANTA.	300,00	3.600,00
18	50	UNID	VASOS ORNAMENTAIS PEQUENO, MEDINDO ENTRE DE 20 CM A 30CM (PODENDO SER QUADRADO OU REDONDO) COM ORQUÍDEAS	80,00	4.000,00
19	90	UNID	VASOS ORNAMENTAIS PEQUENO, MEDINDO ENTRE DE 20 CM A 30CM (PODENDO SER QUADRADO OU REDONDO) COM PLANTAS (PODENDO SER PLEOMELE, LÍRIO DA PAZ, KALANDIVA OU CALLAS) PARA DECORAÇÃO DAS MESAS DOS COFFEE-BREAKS	25,00	2.250,00

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS
CUSTO COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E FORNECIMENTO DE PRODUTOS: R\$229.580,00
CUSTO COM IMPOSTOS: R\$50.507,60
LUCRO (30%): R\$68.874,00
VALOR TOTAL: R\$ 348.961,60

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2023 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

3.1. O evento ocorrerá do dia 24 a 27 de maio de 2023, nas dependências da UniRV – Centro de Convenções e auditórios anexos -, assim, toda a organização e infraestrutura deverá ser entregue montada e instalada de acordo com a solicitação da Reitoria, na UniRV- Universidade de Rio Verde -UniRV, localizada na Fazenda Fontes do Saber, - Rio Verde - Goiás.

3.1.1. A desmontagem está autorizada a partir do dia **28 de maio de 2023**.

3.1.2. A manutenção do serviço é de responsabilidade da Contratada durante todo o período do evento.

3.2. A reposição ou substituição, conforme o caso deverá ocorrer no prazo de 06 (seis) horas, sob pena de rompimento contratual.

3.3. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

3.4 A prestação dos serviços, realização de eventos, fornecimento de materiais e todos os itens discriminados neste Termo, observará as solicitações da Reitoria.

3.5. As despesas de qualquer natureza, decorrentes da execução do objeto descrito neste Termo, correrão, no todo, por conta da Contratada.

3.6. Para efeitos de execução do objeto, integra ao presente Termo de Referência seus anexos.

3.7. Caso a CONTRATADA não atenda as solicitações, seja para entrega, substituição ou resolução de pendências e sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste Contrato.

3.8. A correção de vícios ou defeitos identificáveis somente quando da utilização, também deve obedecer ao prazo do subitem 3.2, contado a partir da notificação por parte da UniRV - Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do **Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis**, conforme **Portaria nº 647/2022**.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato será a partir da data de assinatura **até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6027.2132.339039**, aprovados no orçamento para o exercício de 2023.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 348.961,60 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, após a execução completa do objeto da contratação, assim entendida a prestação de todos os serviços, realização de todos os eventos e fornecimentos de todos os materiais discriminados no item 2 deste Termo de Referência, dentro dos prazos e cronogramas fixados pela Reitoria.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.1.2. Executado o objeto, conta-se o prazo para pagamento da data de apresentação, ao Departamento de Contratação da UniRV, da nota fiscal ou documento equivalente acompanhada de Certificado de Registro Cadastral - CRC.

6.2. Caso a prestação de serviço não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal ou documento equivalente em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

6.7. A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. Em caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Manter por si, por seus prepostos e subcontratados, irrestritos e total sigilo de todas as atividades desempenhadas.

7.2. Obter, em caso de trabalho artístico ou qualquer outro bem tangível de terceiros na execução e divulgação dos serviços contratados, a liberação, licença, permissão ou autorização, utilizando-os estritamente dentro dos limites estipulados, de modo a preservar inteiramente o **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade.

7.3. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, respondendo por todos os efeitos desses contratos perante terceiros.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.4. A **CONTRATADA** responderá pelas consequências resultantes de qualquer ação judicial movida por terceiros contra o **CONTRATANTE**, com base na legislação de proteção à propriedade industrial ou de direitos autorais, relacionados com os serviços objeto do presente contrato.

7.5. Disponibilizar técnicos qualificados e experientes para atendimento às demandas da **CONTRATANTE**.

7.6. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do **CONTRATANTE**.

7.7 Manter atualizada a documentação exigida no Cadastramento da **CONTRATANTE**.

7.8. Observar e cumprir todas as diretrizes constantes deste contrato.

7.9. Informar à **CONTRATANTE**, toda e qualquer excepcionalidade ocorrida durante a prestação do serviço, para que sejam tomadas as providências necessárias.

7.10. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**.

7.11. Exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE**.

7.12. A **CONTRATADA** não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos.

7.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do **CONTRATANTE**. Caso esta seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a **CONTRATADA** obriga-se a ressarcir-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorárias de advogado arbitrados na referida condenação.

7.14. Observar os horários determinados pelo **CONTRATANTE**.

7.15. Fornecer todas as informações solicitadas pelo **CONTRATANTE** no prazo determinado.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.16. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os contatos (telefone, endereço, e-mail etc.) dos responsáveis pela execução dos serviços.

7.17. Cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços.

7.18. Mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços.

7.19. Providenciar, previamente, todos os laudos técnicos e autorizações de funcionamento, junto aos órgãos competentes, dos espaços locados para realização dos eventos.

7.20. Prestar os serviços que compõem o objeto deste contrato, nas condições estabelecidas pelo Edital.

7.21. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.22. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.23. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o **CONTRATANTE** fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.24. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.25. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.26. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a **CONTRATANTE**.

7.27. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE** e em decorrência do cumprimento desta contratação.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

7.28. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.29. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.30. Atender prontamente todas as solicitações da **CONTRATANTE** previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.31. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

Sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Aiberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 12 de maio de 2023.



Assinado de forma digital por

ALBERTO BARELLA

NETTO:39340244087

Dados: 2023.05.12 23:58:55 -03'00'

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS
LTDA:24284699000127

Assinado de forma digital por GLAMOUR

NEGOCIOS E EVENTOS LTDA:24284699000127

Dados: 2023.05.12 10:29:37 -03'00'

GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:



Assinado de forma digital por

KATRYNE VIEIRA

PACHECO:70156789183

Dados: 2023.05.12 23:59:15 -03'00'

1) _____
CPF:

MARIA FERNANDA
TELLES

Assinado de forma digital por MARIA
FERNANDA TELLES
ALGERI:04151597174

Dados: 2023.05.15 07:16:20 -03'00'

2) _____
CPF:

ALGERI:04151597174